



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 290/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a concessão de 01 (uma) folga anual ao servidor público municipal, no dia de seu aniversário, sem prejuízo da remuneração.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a concessão de uma folga anual ao servidor público no dia de seu aniversário, como forma de valorização humana, reconhecimento institucional e promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.

A proposta respeita a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre o regime jurídico dos servidores públicos, não criando direito subjetivo nem obrigação imediata, mantendo-se, portanto, plenamente constitucional.

A valorização do servidor público está diretamente ligada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa, previstos nos arts. 1º, III, e 37 da Constituição Federal. Medidas simples de reconhecimento institucional contribuem para a motivação, o engajamento e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Ressalta-se que a eventual implementação da medida deverá observar a continuidade dos serviços públicos essenciais, respeitando-se a organização administrativa e a conveniência do interesse público.

Diante do exposto, espera-se o apoio dos nobres Pares e a sensibilidade do Poder Executivo para análise da presente indicação.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor